

Classificação		Documento	Condições	Portador
Doc.01.Identificação e legitimidade	Doc.01.01.Identificação	<b>Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social</b> Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório nota: Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade e no caso de inclusão de descendente(s) do arrendatário ou de elemento do agregado.	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.02.Titularidade de bens		<b>Certidão de inexistência de bens imóveis - Predial Negativa</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.04.Declarações / Seguros / Participações / Contratos	Doc.04.01.Declarações	<b>Atestado Médico de Incapacidade Multiuso</b>	Obrigatório, no caso de portador de condição de incapacidade igual ou superior a 60% e no caso de inclusão de elemento para suporte assistencial.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Relatório médico de necessidade de assistência por terceira pessoa</b>	Obrigatório, no caso de inclusão de elemento para suporte assistencial	Titular do arrendamento ou elemento do agregado familiar
		<b>Certificado de Constituição do Agregado Familiar</b> Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Certificado de Frequência Escolar</b> Emitida pelo estabelecimento de ensino e do ano corrente.	Obrigatório, no caso de estudante até 26 anos	Titular do arrendamento e agregado familiar (até 26 anos)
		<b>Declaração comprovativa da situação de desemprego</b> Emitida pelo Instituto Emprego e Formação Profissional - IEFP.	No caso de desempregado	Titular do arrendamento e agregado familiar
Doc.07.Económicos	Doc.07.01.Rendimentos	<b>Recibo de vencimento</b> (dos últimos três meses)	Obrigatório, no caso de trabalhador	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Declaração de não recebimento (negativa) de apoios sociais</b> Emitida pelo Instituto da Segurança Social.	Obrigatório, no caso de não beneficiar de apoios sociais ou desempregado sem rendimentos e, no caso de inclusão de elemento com carência económica	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Declaração da qualidade de pensionista / reformado</b> Emitido pela entidade competente, com os valores auferidos no último ano.	Obrigatório, no caso de ser reformado ou pensionista	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Declaração de Complemento Solidário para Idosos</b> Emitido pelo Instituto da Segurança Social.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Declaração de rendimentos da Segurança Social</b> Com indicação dos subsídios ou prestações sociais recebidas no último mês: Rendimento Social de Inserção (RSI), prestações sociais, subsídio de desemprego, etc. Nota: caso ainda não se encontre a receber apoios, mas efetuou pedido, apresentar <b>comprovativo do pedido de apoio</b> .	Obrigatório, no caso de beneficiário de Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inclusão (RSI), Prestação Social para a Inclusão (PSI) ou outras pensões.	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>Extrato de Remunerações da Segurança Social</b> Com o histórico mensal de descontos dos últimos 2 anos.	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar
		<b>IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS</b> Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de não declarar IRS.	Titular do arrendamento e agregado familiar
<b>IRS - Modelo 3 e Nota de Liquidação</b>	Obrigatório	Titular do arrendamento e agregado familiar		
Doc.08.Outros		<b>Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais</b> Homologado pelo Tribunal de Família e Menores.	Obrigatório, no caso de menor filho de pais separados ou à guarda de terceiros	Titular do arrendamento/agregado familiar
		<b>Decisão Judicial da Obrigação Legal de Convivência ou de Alimentos</b>	Obrigatório, no caso de inserção de pessoa(s) em situação de obrigação legal de convivência ou de alimentos	Titular ou elemento do agregado familiar
		<b>Certidão de Casamento</b> Emitida pelo Instituto de Registos e Notariado - IRN	Obrigatório, no caso de inserção de elemento por casamento	Titular do arrendamento
		<b>Declaração comprovativa da União de Facto</b> Emitida pela Junta de Freguesia da área de residência.	Obrigatório, no caso de inserção de elemento por concretização jurídica de união de facto	Titular do arrendamento
		<b>Decisão Judicial de Divórcio ou Separação de Pessoas e Bens</b>	Obrigatório, no caso de exclusão por abandono (do lar) ou transmissão inter vivos do contrato de arrendamento.	Elemento do agregado familiar
		<b>Certidão de Óbito</b>	Obrigatório, no caso de exclusão por falecimento de elemento do agregado familiar ou transmissão por mortis causa do titular do arrendamento.	Elemento do agregado familiar

**notas:** Formato dos ficheiros: PDF

Junte os documentos de todos os elementos do agregado, do mesmo tipo, em 1 só ficheiro, ex.: documento de identificação, digitalize num só ficheiro todos os documentos de identificação.

Apenas pode anexar 1 ficheiro por documento listado.